PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA – 2024/1

A FACULDADE UNIÃO ARARUAMA DE ENSINO – FAC-UNILAGOS comunica a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Transferência para o preenchimento da vaga remanescente no Curso de Graduação em Medicina, conforme tabela a seguir:

Período	Nº de Vagas
2º	16

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 Caberá ao(à) candidato(a) fazer a leitura e o acompanhamento deste Edital e suas eventuais retificações no site da FAC-UNILAGOS (www.faculdadeunilagos.edu.br).

1.3 O presente Processo Seletivo de Transferência para o Curso de Graduação em Medicina da FAC-UNILAGOS selecionará candidato(s) conforme os períodos e número de vagas supracitados.

1.4 - Todos os horários referenciados neste Edital têm como base o horário oficial de Brasília.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Requisitos para Inscrição

a) Estar cursando período imediatamente anterior ao pleiteado no processo de transferência ou seja.

I. Para as vagas do 2º período só serão aceitas inscrições de alunos que tenham concluído o 1º período;

b) Ser aluno(a) regularmente matriculado em curso de Medicina de outra Instituição de Ensino Superior do território nacional, oficialmente autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;

c) Ser aluno(a) com a matrícula trancada em curso de Medicina de outra Instituição de Ensino Superior do território nacional, por um período não superior a dois anos, desde que apresente comprovante de trancamento na Instituição de origem, no momento da inscrição.

2.2 Período de Inscrição: será exclusivamente via internet das 08h do dia 07 de dezembro de 2023 as 17h do dia 15 de Dezembro de 2023.

2.3 Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico <www.faculdadeunilagos.edu.br> no período indicado no item 2.2, por meio do link correspondente às inscrições do Processo Seletivo de Transferência da Faculdade União Araruama de Ensino – FAC-UNILAGOS e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

a) Ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico <www.faculdadeunilagos.edu.br>;

b) Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição;

c) A inscrição do candidato será válida apenas para o semestre letivo de 2024/1;

2.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se preenche integralmente os critérios exigidos para participar do Processo Seletivo de Transferência da FAC-UNILAGOS

3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

a) Histórico Escolar do ensino superior atualizado e original da IES de origem;

b) Planos de Ensino com as ementas e conteúdo das disciplinas cursadas da IES de origem emitidos oficialmente;

c) Certidão de nascimento ou casamento;

d) RG, CNH ou passaporte;

e) CPF;

3.1 - Para fins de validação da inscrição os documentos exigidos deverão ser encaminhados para o e-mail **prosel@faculdadeunilagos.edu.br** até as 18h do dia 15 de dezembro de 2023;

a) A UNILAGOS não se responsabiliza pela inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou congestionamentos das linhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de efetuar sua inscrição;

3.2 Para fins de apurar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a FAC-UNILAGOS se resguarda no direito de, a qualquer tempo, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessário, pelo que o(a) candidato(a) autoriza expressamente, por meio de sua inscrição

neste processo seletivo, a consulta de seus dados pessoais junto a órgãos públicos ou instituições de ensino.

3.3 Caso se detecte erros, omissões ou falsidade na documentação, em qualquer fase do processo de transferência, o candidato será imediatamente eliminado do processo e será convocado o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.

4 DO PROCESSO DE ANÁLISE DA TRANSFERÊNCIA

4.1 A Direção Acadêmica designará uma comissão de professores para análise dos processos de transferência.

4.2 De posse dos históricos escolares será feita uma classificação, de acordo com a ordem decrescente do coeficiente de rendimento. Caso haja empate entre o coeficiente de rendimentos de dois ou mais candidatos o mais velho terá prioridade.

4.3 De acordo com a ordem de classificação dos candidatos a Comissão fará análise curricular considerando o projeto pedagógico do Curso de Medicina, o histórico escolar do candidato e as respectivas ementas e planos de ensino das disciplinas cursadas e aprovadas na IES de origem.
Após a análise curricular a Comissão emitirá parecer conclusivo com as seguintes possibilidades

a) Apto para a transferência sem exigências de adaptação;

b) Apto para a transferência com exigências de adaptação;

c) Inapto para a transferência por falta ou impropriedade na documentação.

4.4 Para os candidatos classificados enquadrados na alínea b do item 4.3, isto é, com exigências curriculares adicionais, será elaborada pela Coordenação do Curso de Medicina um plano de estudos individual contendo a adaptação para ser transferido para a FAC-UNILAGOS, que será entregue em um momento posterior.

5 DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo de Transferência será no dia 19 de Dezembro de 2023 a partir das 18:00 horas, no site www.faculdadeunilagos.edu.br.

5.2 Os candidatos serão chamados de acordo com essa classificação e serão informados sobre o resultado da análise curricular conforme previsto no item 4.3. Caso o candidato desista da vaga será chamado o próximo candidato, de acordo com a ordem de classificação, até que todas as vagas sejam preenchidas.

6 MATRÍCULA

6.1 A matrícula no Curso de Medicina para os candidatos contemplados no processo de transferência será efetuada nos dias 20 e 21 de Dezembro de 2023 no horário das 08:00 às 20:00 horas, na Secretaria da FAC- UNILAGOS;

6.2 Documentação exigida para a matrícula:

a) Certidão de Nascimento ou Casamento – original e 1(uma) cópia;

b) Documento de identidade com foto, expedido por órgão oficial e com validade nacional – original e 1(uma) cópia;

c) CPF - original e 1(uma) cópia;

d) Título de Eleitor - original e 1(uma) cópia;

e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio – original e 1(uma) cópia;

f) Histórico Escolar do Ensino Médio - original e 1(uma) cópia;

g) Histórico Escolar da IES de origem;

h) Certificado Reservista ou alistamento militar, se do sexo masculino - original e 1(uma) cópia;

i) Comprovante de residência original;

j) 01 (uma) foto 3x4 recente;

k) Atestado de vacina contra COVID, de tétano e Hepatite B - original e 1(uma) cópia;

l) Comprovante de Pagamento da 1ª mensalidade do semestre;

m) Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais entre a FAC-UNILAGOS e o(a) candidato(a), ou pai ou responsável, referente ao 1º semestre letivo de 2024; e

n) Para a matrícula os documentos originais após análise da Secretaria Geral serão digitalizados e os documentos originais serão devolvidos ao candidato.

6.3 Não será efetivada a matricula do candidato (a) caso se detecte erros, omissões ou inadequações na documentação original exigida.

6.4 Será considerado (a) desistente o (a) candidato (a) que não efetuar a sua matrícula na data estabelecida neste edital.

6.5 Não ocorrendo o preenchimento da (s) vaga (s) após o período de matrícula, será convocado (a)

o (a) candidato(a) suplente, obedecendo à rigorosa ordem decrescente de classificação no processo seletivo.

7 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 - Os casos omissos serão dirimidos pela Direção Acadêmica da IES.

7.2 - Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Comunicação e Marketing da FAC-UNILAGOS, ou, pela internet no site www.faculdadeunilagos.edu.br.

Araruama-RJ, 06 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ROGERIO LEOPOLDO ROCHA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rogério Leopoldo Rocha

Diretor Geral